
INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA _____ 2023

Prova 97

1ª/2ª fase

3º Ciclo do Ensino Básico (Despacho normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril)

1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação.
- Material autorizado;
- Duração;

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de avaliação

- A prova tem por referência as metas curriculares definidas para a disciplina de Complemento à Educação Artística e o programa em vigor.
- A prova desta disciplina permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios de referência, definidos nas metas curriculares da disciplina, passíveis de avaliação em prova teórica de duração limitada.
- A prova avalia a aprendizagem nos domínios de referência da técnica e da representação.

3. Caraterização da prova

A prova é de caráter prático, constituída por um único grupo com dois exercícios.

Os itens estão organizados, tendencialmente, segundo quatro domínios temáticos: Representação do espaço; Percepção visual da forma; Qualidades formais e expressivas; Luz cor na representação do espaço.

Nesta informação, utilizaram-se para os domínios temáticos as designações que constam do Programa.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos domínios/conteúdos (1) na prova

Temas /conteúdos	Cotações
<ul style="list-style-type: none"> • Representação do espaço • Percepção visual da forma. Qualidades formais e expressivas. • Luz cor na representação do espaço. 	<p>Grupo I</p> <p>1º - Desenho de representação livre – 70 pontos</p> <p>2º - Aplicações cromáticas – 30 pontos</p>

Quadro 2

Tipologia de itens	Nº de itens	Cotações por itens (em pontos)
Desenho de representação livre	1	70 pontos
Aplicações cromáticas	1	30 pontos

4. Critérios gerais de classificação:

- Da qualidade expressiva do traço;
- Da capacidade de representação no desenho livre;
- Da correta aplicação cromática de acordo com os materiais utilizados;
- Da qualidade expressiva e plástica do resultado final obtido.

5. Material autorizado:

Material requerido ao aluno:

- Lápis de grafite de graduação HB;
- Lápis de grafite de graduação B;
- Borracha branca macia;
- Aparalápis;
- Régua de 40/50 cm;
- Esquadro;
- Compasso;
- Lápis de cor;
- Canetas de feltro;
- Caneta ou esferográfica de tinta preta;
- lápis de cera.

6. Duração

A **prova prática** tem a duração de 45 minutos.

Informação-Prova aprovada em reunião de Departamento no dia 10 de maio e em reunião de Conselho Pedagógico no dia 17 de maio.

A Presidente do Conselho Pedagógico

Isabel Contente